



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Comissão Auditor

**DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 – COA-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 045/2022 da COA-CAU/SP, que aprova a minuta de Edital de Chamamento Público de pessoas habilitadas para exercer a função de Auditor de Controles Interno do CAU/SP;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público no site do CAU/SP no dia 06/01/2023;

Considerando que a análise curricular e a entrevista dos candidatos aptos serão conduzidas por membros Conselho Diretor do CAU/SP ou por quem indicado;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA POR:**

1. Propor a seguinte composição para a comissão de seleção do auditor:
  - Até 15 inscritos: Comissão de três conselheiros e substitutos, formada por um representante da COA-CAU/SP e dois da CPFi-CAU/SP;
  - Acima de 15 inscritos: Comissão de cinco conselheiros e substitutos, formada por dois representantes da COA-CAU/SP e três da CPFi-CAU/SP;
  - Um supervisor para questões da auto declaração para pontuação acrescida;
  - Auxílio de três funcionários para receber, organizar o material, fazer uma leitura previa (qualificado/ desqualificado) e uma primeira pontuação em relação aos critérios definidos.
2. Indicar os conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro e André Luis Queiroz Blanco como representantes da COA-CAU/SP e a conselheira Andreia de Almeida Ortolani como supervisora para as questões da pontuação acrescida.
3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.



Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Sofia Puppini Rontani, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flávia Taliberti Peretto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha e Tatiana Reis Pimenta.

São Paulo - SP, 11 de janeiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa